

LEI Nº 2843, DE 28 DE SETEMBRO ED 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Matipó, a atual rua que se inicia na via pública conhecida como Melquiades Pereira de Souza e termina na cerca da divisa com o Bairro Bom Jesus, na localidade de Barreiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de setembro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração